



PORTARIA Nº 171 DE 07 DE AGOSTO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 025/2026, ADVINDO
DA DISPENSA Nº 025/2026, ARTIGO 75
INCISO I, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RISONEI DIAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 1621-1, Efetivo, CHEFE DE DIVISÃO/SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na SEMEB, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 025/2026, ARTIGO 75 INCISO I, LEI 14.133/2021. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO À CONSERVAÇÃO E AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 07 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253 Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.



**SEMEB - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Prefeitura Municipal de
Belterra
Trabalhando pela família Belterrense



Processo: DECORRENTE DA DISPENSA Nº 025/2026, ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2021;
CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 025/2026.

Portaria: Nº 171/2026 - SEMEB;

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO À CONSERVAÇÃO E AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, válido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: RISONEI DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 1621-1.

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO/SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na SEMEB, Vínculo EFETIVO.

FONE DE CONTATO: 93 99205-6874

E-MAIL: ****

Belterra/PA, 07 de agosto de 2026.

Risonei Dias da Silva

RISONEI DIAS DA SILVA,
Mat. Func. nº 1621-1
Fiscal de Contrato

DIMAIMA
NAYARA
SOUSA
MOURA:69778
620253

Assinado de
forma digital por
DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:6977862
0253

